PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera a Lei nº 4.458, de 18 de dezembro de 2014."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 11 de setembro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº078/2023, de autoria da Vereadora Sra Elisângela Mazini Maziero Breganoli e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 4.458, de 18 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

b) Que se encontrem em efetivo funcionamento, no âmbito do Município, há pelo menos um ano;"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal